



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 103/2024 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova Ad Referendum, o Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, na modalidade semi-presencial, Campus Avançado Oiapoque - Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada (Programa EJA/EPT), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.002158.2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, na modalidade semi-presencial - Campus Avançado Oiapoque - Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada (Programa EJA/EPT), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, PRES. CONS - GAB, em 26/08/2024 15:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99522
Código de Autenticação: 2c90b29199



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398